



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.847 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Calendário Acadêmico do IFMS *Campus* Dourados, no segundo semestre de 2016;

considerando o Memo. 140/DR – DIRGE, de 23 de agosto de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016489.2016-91,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 452, de 02 de março de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Organização da Semana de Ciência e Tecnologia do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, a realizar-se no período de 17 a 22 de outubro de 2016, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE	VÍNCULO INSTITUCIONAL	CARGO
José Wilton Fonseca da Silva	2058753	Professor EBTT	Presidente
Carmem Silvia Moretzsohn Rocha	1777534	Professora EBTT	Vice-Presidente
Ariana Trajano de Oliveira	1844541	Assistente Social	Membro
Carlos Vinícius da Silva Figueiredo	1732156	Professor EBTT	Membro
Francielle Priscyla Pott	1041718	Pedagoga	Membro
Jair Brito da Costa	1912652	Professor EBTT	Membro
Janaína Mara Pacco Mendes	1846485	Assistente em Administração	Membro
Joanne Romão de Oliveira	2309393	Assistente em Administração	Membro
Larissa Cristina Brandão Cardoso	2321123	Professor EBTT	Membro
Lígia Karina Meneghetti	2297331	Professor EBTT	Membro
Líncio Junior Assunção Nogueira	1761097	Assistente em Administração	Membro
Reginaldo da Silva Canhete	1804737	Enfermeiro	Membro
Rodrigo Sanches Devigo	1252403	Professor EBTT	Membro
Sérgio Ricardo Ribas Sass	1318563	Professor EBTT	Membro
Simone Estigarribia de Lima	1866885	Pedagoga	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

Art. 3º A presente comissão terá a incumbência de realizar a Semana de Ciência e Tecnologia 2016, e deverá entregar à Direção-Geral do *campus*, o relatório final dos trabalhos realizados em até 15 (quinze) dias após a conclusão deste.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor